



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof. Noêmia Belém, s/nº - CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

Fones/Fax: 91 – 3731 – 1247/1286/1127 – e-mail: pmvn@ig.com.br



Ofício nº 025/2017- SEMTRANSP

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Considerando que o art. 24, X da Lei nº. 8.666/93 garante o direito de a Administração Pública celebrar contrato com particular com a possibilidade de dispensar o processo licitatório, para atender às finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando a necessidade desta Secretaria em locar um imóvel, com estrutura física adequada, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Cooperação de Trânsito e Segurança Pública. Encaminho a Vossa Excelência, proposta de locação de imóvel para conhecimento, autorização e ratificação do ato de dispensa conforme prevê o art. 26 da já citada Lei nº. 8.666/93, tendo em vista sua finalidade, bem como estar compatível com valor de mercado, de acordo com Laudo de avaliação da SEINFRA em anexo.

Na oportunidade, conforme a Legislação vigente que normatiza os procedimentos utilizados para a locação de imóveis e demais dispositivos que regem a matéria, solicito ainda autorização para celebrar o contrato de locação do referido imóvel, nos seguintes termos:

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Cooperação de Trânsito e Segurança.

LOCADORA: Maria do Socorro Saldanha - CPF: 167.767.632-91

PRAZO DA LOCAÇÃO: de 15/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR PROPOSTO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais.

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Cooperação de Trânsito e Segurança, bem como o preço e compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação da SEINFRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof. Noêmia Belém, s/nº - CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95
Fones/Fax: 91 – 3731 – 1247/1286/1127 – e-mail: pmvn@ig.com.br



Desta feita, segue anexo, proposta de locação de imóvel do locador; documentos pessoais e dados bancários do locador; documento do imóvel; declaração desta Secretária de que não possui grau de parentesco com o locador e laudo de avaliação da SEINFRA para fins de instrução processual.

Contando com a indispensável atenção, aproveitamos para renovar nossos protestos de distinta consideração.

Vigia de Nazaré, 18 de abril de 2017.

Atenciosamente,

Marcio Tadeu Vale dos Reis

Secretário Municipal de Cooperação de Trânsito e Segurança Pública

Estado do Pará
Governo Municipal de Vigia de Nazaré
Prefeitura Municipal de Vigia



Pag.: 1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170418001

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal
UNIDADE: 15 Sec. Mun. Coop. p/ Ass. de Tran. Seg Pub
PROJETO / ATIVIDADE: 2.173 Manutenção da Secretaria Municipal Coop. p/ Assu
CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Locação de imóvel destinado a atender o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Cooperação de Trânsito e Segurança, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010644	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	8,0000	UNIDADE

Vigia de Nazaré, 18 de Abril de 2017


MARCIO TADEU VALE DOS REIS
RESPONSÁVEL